

27  
jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA 03/88

001. Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta  
002.e oito, às quinze horas, no Gabinete do Vice-Reitor, realizou-se  
003.uma reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pes-  
004.quisa e da Extensão - COCEPE -, convocada e presidida pelo Prof.  
005.Léo Zilberknop, Vice-Reitor desta Instituição e Presidente deste  
006.órgão. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Paulo  
007.Domingos Mieres Caruso, Profa. Luiza Helena Ferrugem Falkenberg,  
008.Prof. Renato Luiz Mello Varoto, Profa. Leila Hadler, Prof. Moa-  
009.cir Cardoso Elias, Prof. Silvio Brauch em Substituição ao Prof.-  
010.Antonio Machado Veríssimo, Representante da área de Ciências Exa-  
011.tas e Tecnologia, Profa. Amélia Souza de Souza, em substituição  
012.ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante da área de  
013.Ciências da Saúde e Biológicas, Profa. Ângela Maria Sinott Rocha  
014.Gonzales, Prof. Mario Osório Maqalhães e os Acadêmicos -  
015.Fioravante Jaekel dos Santos e Estefania Danbioriarena, Represen-  
016.tantes Discentes. Antes de iniciar a pauta prevista o Senhor Pre-  
017.sidente comunicou aos Senhores Conselheiros que recebeu, neste -  
018.momento, ofício advindo do Diretório Central de Estudantes, onde  
019.esta entidade comunica a troca de seus representantes discentes  
020.neste Conselho, fazendo parte a partir desta reunião os Acadêmi-  
021.cos Fioravante Jaekel dos Santos e Estefania Danbioriarena em  
022.substituição a Vitor Salazar e Marisana Piano. ITEM 01 - ORDEM DO  
023.DIA - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Colocada em discussão,  
024.são, foi a mesma aprovada, com a abstenção do Conselheiro Silvio  
025.Brauch e com as seguintes retificações feitas pelo Conselheiro -  
026.Moacir Cardoso Elias: fls.02, linhas 60: retificar 10:00 (dez ho-  
027.ras) para 15:00 (quinze horas); fls.06, linhas 297: item C.2. -  
028.acrescentar na proposta: solicite-se ao Magnífico Reitor que se  
029.aplique....; fls. 07, linhas 328: duas proposta foram aprovadas,  
030.com relação ao Calendário Escolar: a 29 proposta, que não consta  
031.na Ata, é o intervalo mínimo de 10 (dez) dias entre o final do  
032.período letivo e o início dos exames. Dando prosseguimento a reu-  
033.nião, o Senhor Presidente disse que o processo especificado no  
034.item dois (02) da pauta está protocolado sob o nº23110.000989/88  
035.-42, Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão - Tra-  
036.balho de Pesquisa Ação em um Projeto de Exploração Comunitária'  
037.da Área do Centro Agropecuário da Palma. Solicitou o Senhor Pre-  
038.sidente o parecer do relator do processo, Conselheiro Moacir Car-  
039.doso Elias. Iniciando seu relato, disse o Conselheiro que trata-  
040.-se de um documento que tem por título "Pesquisa-Ação em um Pro-  
041.jeto de Exploração Comunitária de Área do Centro Agropecuário -  
042.da Palma, encaminhado pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Pós-  
043.-Graduação e Pesquisa da UFPEL, em ofício datado de 22 de fevereiro  
044.1988, para ser submetido à apreciação do COCEPE, no âmbito de  
045.sua competência. Arguiu o Conselheiro relator, aos Pró-Reitores,

P  
Juil

046. presentes na sessão, qual o tipo e em que nível as Pró-Reitorias  
047. participaram no projeto. A resposta dos Pró-Reitores foi de parti-  
048. cipação logística em cumprimento à determinação da reunião con-  
049. junta dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelo  
050. tas. Continuando seu relato disse o Conselheiro que o documento em  
051. tela pretende ser um projeto de assentamento de 49 (quarenta e  
052. nove) famílias do Movimento dos agricultores sem-terra, numa área  
053. física em torno de 500 (quinhentos) hectares, para exploração co-  
054. letiva e comunitária de atividades tipicamente de subsistência e  
055. comercialização, com autonomia dos agricultores quanto à produção  
056. e comercialização, embora de tal forma que preservem os interes-  
057. ses de ensino-pesquisa-extensão, num trabalho conjunto entre a  
058. UPFEL e os colonos que deflagraram o processo com a ocupação da  
059. Fazenda da Palma em novembro de 1987 e posterior retirada em sete  
060. de dezembro do mesmo ano, para um terreno cedido pela Prefeitura  
061. Municipal de Pelotas, junto ao Pórtico da entrada principal do  
062. Campus Universitário e do Centro de Pesquisa da Embrapa, neste  
063. município de Capão do Leão. O projeto datilografado em 40 (quaren-  
064. ta) páginas tamanho ofício, foi elaborado por uma Comissão inte-  
065. grada pelo estudante Fioravante J. dos Santos (Agronomia-Curso de  
066. Graduação), pelos Professores Carmem Anselmi Duarte da Silva (Edu-  
067. cação), Luiz Augusto Fachini (Medicina), João Silva Filho (Agro-  
068. nomia), Luiz Henrique Schuch (Veterinária), Francisco L. Pereira (ir-  
069. dicado pela Pró-Reitoria de Extensão), pelo Engº Agrº Laercio Nu-  
070. nes e Nunes (indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Gradua-  
071. ção) e pelos produtores Marli Castro e Darci Zatti, num entendimen-  
072. to entre os Pró-Reitores envolvidos, os representantes das fa-  
073. milias dos colonos, de entidades de apoio e de professores da Uni-  
074. versidade. São responsáveis pelo projeto os professores Carmem -  
075. Anselmi Duarte da Silva, Ceres Maria Torres Bonatto e Agostinho -  
076. Della Zechia, da Faculdade de Educação; Luiz Augusto Fachini e  
077. Jorge Béria, da Faculdade de Medicina; Luiz Henrique Schuch e  
078. Luiz Paiva Carapeto da Faculdade de Veterinária; Walcir Corvel-  
079. lo, João Silva Filho, Luiz Antonio Veríssimo Corrêa e Jayme Ar-  
080. thur C. Duarte da Silva, da Faculdade de Agronomia; Helga Maria  
081. Heck e Lígia Xavier Goulart, da Faculdade de Ciências Domésticas'  
082. e Esther B. Gutierrez, da Faculdade de Arquitetura e Urbanis-  
083. mo, todos da Universidade Federal de Pelotas. Em seus seis capítu-  
084. los e três anexos, o documento enfoca a concepção dos autores so-  
085. bre a problemática da produção agrícola e da vida rural, especial-  
086. mente em relação aos pequenos proprietários e aos agricultores -  
087. sem-terra, propondo uma forma de pesquisa-ação de exploração comu-  
088. nitária de área pertencente ao Centro Agropecuário da Palma e  
089. lista algumas condições e investimentos necessários à implantação  
090. e execução do projeto, considerando-o integrado nas atividades de  
091. ensino, pesquisa e extensão da UFPEL, inicialmente nas áreas de  
092. educação, saúde e agrária. O projeto foi submetido à apreciação -  
093. do Conselho Diretor do Centro Agropecuário da Palma, através do  
094. ofício nº 09/88 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Em  
095. 21.01.88, esse Conselho assim se pronunciou: Dois Conselheiros -  
096. consideraram o projeto viável, sem restrições, por "aumentar o -  
097. campo de ação dos profissionais envolvidos, já que o MIRAD se ma-  
098. nifestou interessado naqueles treinados nesta área. Assim, sere-  
099. mos os pioneiros em tal capacitação no Brasil" e "porque cria

KA  
J

101. uma oportunidade nova e adequada para a realização de atividades  
102. de ensino, pesquisa e extensão referentes a diversas disciplinas  
103. e atividades dos cursos"; três Conselheiros consideraram o proje  
104. to viável, condicionalmente, "desde que adequados os aspectos ju  
105. rídicos que o envolvam e as adequações técnicas à época de sua  
106. implantação", segundo dois Conselheiros e "desde que se garanta  
107. a permanência dos atuais servidores técnico-administrativos do  
108. CAP, em suas atividades e moradias, e sejam preservados o Pomar  
109. Didático, a Central Leiteira, os matos e viveiros do Horto Flo-  
110. restal, o Apiário, a Suinocultura e Ovinocultura, não impedindo  
111. o seu eventual uso no projeto", segundo outro; Um Conselheiro -  
112. considerou "a idéia viável, concordando com a finalidade do pro  
113. jeto; no entanto, o projeto é superficial tecnicamente, inclusi-  
114. ve sem a alocação da área pretendida. Para sua execução seria ne  
115. cessário, além dos considerados acima, o que se segue: 1) pre  
116. ver atividades agropecuárias básicas da região de influência da  
117. UFPEL; 2) prever o prazo de duração do projeto (início e térmico-  
118. no); 3) prever recursos, principalmente para moradias e produção  
119. agropecuária; 4) necessidade de apoio majoritário da Reitoria, -  
120. dos Professores, dos Estudantes e dos Servidores Técnicos-Admi  
121. nistrativos a serem envolvidos no projeto, devido a sua magnitu  
122. de; 5) seja feito um levantamento por Técnicos da UFPEL sobre a  
123. viabilidade de utilização da área pretendida, total ou parcial-  
124. mente", seis Conselheiros consideraram o projeto inviável, por  
125. que "a utilização de 500 (quinhentos) hectares é demasiada, face  
126. a não avaliação dos demais projetos, salvaguardando o documento  
127. da COMISSÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA ESTAÇÃO  
128. EXPERIMENTAL DA PALMA, datado de 07.02.88", segundo três Conse  
129. lheiros; "com todo o respeito aos responsáveis pelo projeto, ele  
130. está falho, incompleto, com imprecisão de objetivos, sem metodo  
131. logia clara, sem parâmetros de avaliação, sem maior clareza so  
132. bre a população-alvo e sem fixação de duração. Pode ser aperfei  
133. çoad, mas sua implantação inviabilizaria completamente o proje  
134. to do CAP," segundo um Conselheiro, enquanto os outros dois Con  
135. selheiros justificaram seus votos pela inviabilidade do projeto"  
136. pelos termos da decisão do Conselho Departamental da Faculdade-  
137. respectiva. Considerados seis votos favoráveis à viabilidade de  
138. implantação do projeto na UFPEL, pela soma dos cinco votos no  
139. projeto mais um na idéia e seis contrários, a presidente do Con  
140. selho deu seu "Voto de Minerva" favorável à viabilidade. Os Con  
141. selhos Departamentais das Faculdades de Agronomia, Ciências Do  
142. mésticas, Engenharia Agrícola e Veterinária manifestaram-se ofi  
143. cialmente sobre a questão suscitada pela ocupação da Fazenda da  
144. Palma, em novembro de 1987 por componentes do Movimento dos Sem  
145. -Terra vindos da Fazenda Anoni de Sarandi e sobre o projeto. A  
146. Faculdade de Agronomia, em reunião de seu Conselho Departamental  
147. de 04.12.87, discordou da ocupação da área; não aceitou como ver  
148. dadeiros os argumentos de improdutividade veiculados pela impren  
149. sa; recomendou a aplicação de todos os esforços da comunidade pa  
150. ra melhorar as condições de ensino, pesquisa e extensão da área  
151. agrária, pela intensificação da utilização do Centro Agropecuá  
152. rio da Palma e decidiu pela reintegração imediata do CAP, reco  
153. mendando procedimentos pacíficos para o desalojamento; conside  
154. rou a questão do CAP como decidida conforme sua estrutura organi  
155. zacional já aprovada em todas as instâncias universitárias, não

156. assumindo qualquer responsabilidade sobre a permanência de quem  
157. quer que seja, na área, a menos que seja estabelecida criterio-  
158. sa e cientificamente como projeto de utilização, previamente -  
159. aprovado no Conselho Departamental e em outras instâncias uni-  
160. versitárias afetas aquele Centro, com liberação dos recursos ne-  
161. cessários para tal, dentre outros. Em 04.02.88, o Conselho De-  
162. partamental reuniu-se para estudar o Projeto encaminhado pela  
163. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovou parecer do  
164. relator, segundo o qual o projeto não segue as normas elementa-  
165. res de um projeto de pesquisa; é prolixo e impreciso, contendo  
166. equívocos, omissões, repetições indesejáveis, carecendo de con-  
167. sistência técnica e científica, faltando clareza, concisão e  
168. objetividade, o que tornaria indispensável uma revisão ortogra-  
169. fíca e gramatical; tem objetivos (gerais e específicos) excessi-  
170. vamente desdobrados; a metodologia na forma de pesquisa-ação, -  
171. um tipo de pesquisa social com base empírica, necessita que a  
172. ação seja uma ação não trivial, merecendo investigação para ser  
173. elaborada e conduzida, sendo algumas pesquisas-ação do tipo rei-  
174. vindicativo, necessita reciprocidade por parte das pessoas e  
175. grupos implicados na situação-problema, mostra-se insuficiente  
176. quando desprovida do questionamento próprio à pesquisa científí-  
177. ca, correndo o risco de chegar-se a muita participação e pouco  
178. conhecimento, tem risco de manipulação quando não há questiona-  
179. mento a cerca do papel dos pesquisadores intervenientes, seu  
180. alcance pode ser limitado de modo utilitarista por parte dos di-  
181. rigentes ao colocarem problemas de seu exclusivo interesse como  
182. prioritários ainda que a relevância possa ser muito fraca, exi-  
183. ge que se evite o tecnocracismo e o academicismo bem como o po-  
184. pulismo ingênuo dos animadores; a estratégia de ação para área  
185. agropecuária não define a área onde se pretende implantar o pro-  
186. jeto, não considera a capacidade de uso do solo, não limita a  
187. duração do projeto, não dimensiona a força de trabalho agríco-  
188. la, não correlaciona os fatores de produção, não apresenta -  
189. nenhum cronograma indicativo de produção, renda agrícola e/ou  
190. investimentos, não aborda a situação de moradias dos sem-terrás  
191. no momento que antecede a liberação de recursos pelo MIRAD, não  
192. apresenta proposta concreta de comercialização agrícola. O Con-  
193. selho Departamental da FAEM não analisou as áreas de Educação e  
194. Saúde, mas concluiu que o projeto apresenta restrições metodoló-  
195. gicas, técnicas e econômica, razões porque, se o projeto retor-  
196. nar sem as limitações apontadas na análise apresentada pelo re-  
197. lator, o Conselho Departamental se manifestará sobre a matéria.  
198. A Faculdade de Ciências Domésticas, em reunião de 11.01.88 de  
199. seu Conselho Departamental manifestou-se contrária ao assenta-  
200. mento de colonos sem-terra no Centro Agropecuário da Palma, con-  
201. siderando descompromissados os professores de desenvolverem ati-  
202. vidades de ensino, pesquisa e extensão no Centro Agropecuário -  
203. da Palma, caso se concretize o referido assentamento. Em 01.02.  
204. 88, a Direção dessa Faculdade reafirmou os termos da reunião -  
205. Departamental de 11.02.88 e informou à Pró-Reitoria de Pesquisa  
206. e Pós-Graduação que o Conselho Departamental só se manifestaria  
207. sobre questões ligadas ao projeto de assentamento se esse for  
208. aprovado nas instâncias superiores da UFPEL. A Faculdade de  
209. Engenharia Agrícola, através de reunião conjunta de professores,  
210. funcionários e alunos, de 27.11.87, manifestou-se contrá-

KA

91  
gul

211.ria à ocupação das terras da Palma e recomendou a imediata rein-  
212.tegração de posse; sugeriu que a partir de um estudo de viabili-  
213.dade técnica e, se fosse o caso, apresentação de um planejamento  
214.de assentamento de colonos, seja dada prioridade para aqueles da  
215.região vizinha à Pelotas. Em reunião de 05.02.88, o Conselho De-  
216.partamental aprovou o parecer do relator, que "acredita que o do  
217.cumento oriundo do Seminário da Palma ainda reflete o desejo da  
218.Comunidade das Ciências Agrárias, sendo que o melhor para a nos-  
219.sa Universidade é a implantação efetiva do Centro Agropecuário -  
220.da Palma, tal como o documento propõe, ficando descompromissados  
221.os professores de desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e  
222.extensão no Centro Agropecuário da Palma, pelo menos até um pro-  
223.nunciamento do órgão superior da UFPEL competente para tal." Con-  
224.siderou, a Engenharia Agrícola, em sua decisão, alguns fatos -  
225.como: a retirada da finalidade de produção, durante as dis-  
226.cussões do Seminário da Palma, porque a comunidade das Ciências' -  
227.Agrárias decidiu que o objetivo principal do Centro Agropecuário  
228.da Palma é apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão na  
229.área de Ciências Agrárias, através de projetos que visem a melho-  
230.ria da qualidade de vida da população da área de influência da  
231.Universidade e a impossibilidade de sobrevivência das famílias -  
232.assentadas, sem produção, sendo aí uma situação contraditória en-  
233.tre o que a comunidade das Ciências Agrárias decidiu e o projeto  
234.propõe; durante as discussões do Seminário da Palma, nunca foi  
235.proposta a divisão da Fazenda; a área da Fazenda da Palma perten-  
236.ce a Universidade, que tem como função precípua garantir a con-  
237.servação e o progresso nos diversos ramos do conhecimento, pelo  
238.ensino, pela pesquisa e pela extensão, enquanto os problemas de  
239.éxodo rural e de reforma agrária já vem de longa data, sendo -  
240.mais salutar o apoio ao pequeno produtor em sua região de ori-  
241.gem, no seu habitat; será que o assentamento de 49 famílias de  
242.colonos nas terras que há bem pouco tempo atrás foram destinadas  
243.ao ensino, pesquisa e extensão trará as respostas ao problema -  
244."reforma agrária"?; já existem recursos alocados para o assenta-  
245.mento?; por quanto tempo haverá financiamento?; não terá a Uni-  
246.versidade que colocar seus recursos, após alguns anos, em detri-  
247.mento das outras Unidades que a compõem?; a área da Universidade  
248.pertence a toda a sociedade e não a parte dela, ainda que exis-  
249.tam segmentos prioritários nos trabalhos a serem desenvolvidos -  
250.pela Universidade. A Faculdade de Veterinária, através da reu-  
251.nião do seu Conselho Departamental, em 17.12.87, manifestou sua  
252.posição no que diz respeito a invasão e assentamento de famílias  
253.do Movimento dos Sem Terras na Fazenda da Palma, referendando a  
254.posição dos professores da Faculdade que, reunidos em assembléia  
255.em 01.12.87, decidiram que: I - são contrários a invasão e assen-  
256.tamento dos sem-terrás na área do Centro Agropecuário da Palma; -  
257.II - não aceitam como procedente a afirmativa de que o Centro -  
258.Agropecuário da Palma seja "improdutivo", tendo em vista as fina-  
259.lidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivos perfeitamente  
260.delineados no documento final - Seminário da Palma; III - estão  
261.solidários com o administrador da Palma, bem como seus funcioná-  
262.rios, no sentido de que sejam preservados os objetivos da Unida-  
263.de, assim como sua área física, matéria já discutida e delibera-  
264.da no meio universitário; tendo em vista a decisão dos professo-  
265.res e o referendo do Conselho Departamental, a Faculdade de

Kd P

266. Veterinária considera encerrada a discussão sobre o assunto e, -  
267. por conseguinte, descompromissados os professores de desenvolve-  
268. rem atividades de ensino, pesquisa e extensão na Fazenda da Pal-  
269. ma, caso se concretize o assentamento dos colonos do referido mo-  
270. vimento. Em 04.02.88, o Conselho Departamental da Faculdade de  
271. Veterinária, reunido, reafirmou as decisões da Reunião de 01.12.  
272. 87, uma vez que a descaracterização da invasão do Centro Agrope-  
273. cuário não modifica a posição do Conselho, permanecendo contrá-  
274. rio ao assentamento dos "sem-terra"; determinou que os projetos  
275. referentes ao CAP a serem analisados pelos Departamentos e Conse-  
276. lhos Departamental da Faculdade, devem seguir os objetivos emana-  
277. dos pelo Seminário da Palma; estranha declarações, constantemen-  
278. te divulgadas, de apoio ao pretenso projeto do "Sem-Terra" e  
279. seu assentamento no CAP, uma vez que todas as Unidades da área  
280. agrária se manifestaram contrárias; desconhece o projeto dos  
281. "Sem-Terra" e, reafirma sua contrariedade ao assentamento. Enten-  
282. do que o sucesso de um projeto de pesquisa e/ou extensão, há, no  
283. mínimo a necessidade da conjugação de vários fatores, como: in-  
284. fraestruturas de instalações e instrumental adequadas; recursos  
285. financeiros; capacitação técnica; capacidade gerencial; recursos  
286. humanos comprometidos, competentes e eficientes; oportunidade -  
287. adequada; disposição institucional de executar; objetivos, metas  
288. e metodologia de desenvolvimento claros e precisos; integração -  
289. com outras atividades correlatas e/ou associadas. O processo ago-  
290. ra em relato permite, salvo melhor juízo e sem desmerecimento a  
291. quem elaborou o defende, demonstrar que poucos são os fatores en-  
292. volvidos que contribuem para o êxito de sua implantação. A par-  
293. te das melhorias ultimamente introduzidas, as instalações do Cen-  
294. tro Agropecuário da Palma continuam deficientes e insuficientes'  
295. para as necessidades atuais, podendo-se afirmar o mesmo em rela-  
296. ção aos instrumentais de ensino, pesquisa e extensão lá existen-  
297. tes; os recursos financeiros da Universidade são escassos e as  
298. prioridades de sua alocação certamente não recaem neste proje-  
299. to, além de a proposta nele contida não contemplar moradias, ins-  
300. talações rurais para animais, máquinas e implementos, prédios -  
301. ou outra construção qualquer, os recursos financeiros estimados'  
302. são claramente insuficientes, sem aprovação e alocação garanti-  
303. das, periodicidade de repasse, previsão de circulação, carência,  
304. reembolso e outros componentes dos recursos financeiros; a capa-  
305. citação técnica da Universidade, como um todo, é óbvia, embora -  
306. a relação de professores responsáveis pelo projeto seja muito -  
307. restrita; a capacidade gerencial dos propostos ao assentamento -  
308. não é nem citada no projeto, sendo, portanto, desconhecida, en-  
309. quanto a das instituições públicas é muito limitada e pouco -  
310. ágil, não sendo diferente na UFPEL, o que certamente pioraria -  
311. com a redução da autonomia universitária como contra-partida gê-  
312. mea do assentamento; sem discutir competência e eficiência dos  
313. recursos humanos, pela obviedade no caso dos professores envolvi-  
314. dos e pelo desconhecimento dessa informação no corpo do projeto'  
315. em relação aos colonos, pelas manifestações havidas na Universi-  
316. dade nos últimos meses, é possível verificar que um percentual -  
317. muito reduzido de professores, de sub-áreas muito localizadas, -  
318. estariam efetivamente comprometidos a levar adiante o projeto -  
319. ora proposto; quando as pautas das últimas greves das universida-  
320. des federais tem denunciado a falta de aplicação de recursos até

321. para manutenção de atividades basilares das instituições de ensi  
322. no, e às verbas não vem, agravando cada vez mais a situação, a  
323. simples possibilidade de se vir a ter de aplicar recursos da  
324. instituição no presente projeto já caracteriza sua inopportunida-  
325. de; os pareceres contidos nas diversas reuniões dos Conselhos De  
326. partamentais da área e do próprio Conselho Diretor do Centro  
327. Agropecuário, demonstram claramente não haver disposição institu  
328. cional na UFPEL para executar o assentamento e o projeto de  
329. exploração comunitária propostos; o trabalho apresentado e ora  
330. analisado (vide inclusive análise do Conselho Departamental da  
331. Agronomia e pareceres da reunião de 21.01.88 do Conselho Diretor  
332. do Centro Agropecuário da Palma) é confuso, impreciso, omissos, -  
333. incompleto, tecnicamente superficial, não contém os aspectos -  
334. mais rudimentares estruturais de projeto, praticamente impossibi  
335. litando seu enquadramento como projeto, seja de pesquisa, seja -  
336. de extensão ou de ambas, por não ter objetivos definidos que  
337. permitam compatibilizar uma análise comparativa com metas e méto  
338. dos; no que respeita a integração com outras atividades correla  
339. tas e/ou associadas, por mais que se analise, não se consegue -  
340. vislumbrar no projeto a integração entre ensino, pesquisa e  
341. extensão que alega ter, a não ser no plano referencial teórico -  
342. aplicado a produtores e suas famílias que poderão aprender fazer  
343. fazendo. Certamente essa não é a população alvo prioritária da  
344. Universidade, mantida com os recursos públicos para formar mão-  
345. -de-obra de nível superior, gerar e difundir conhecimentos e  
346. idéias devidamente embasadas, visando o progresso social e o bem  
347. estar da comunidade. Parece óbvio que o relato aqui apresentado  
348. e a análise feita apontam claramente para a inviabilidade da  
349. implantação do projeto proposto, ainda que se lhe reconheçam al-  
350. guns méritos, por razões de ordem estrutural, técnica, metodoló-  
351. gica e conjuntural. A idéia do trabalho com os sem-terra, no  
352. entanto, tem a mesma validade do trabalho com qualquer outro gru  
353. po social e devem ser incentivadas todas as formas de participa-  
354. ção comunitária, democrática, pluralista, para que se tenha uma  
355. universidade também mais competente e uma sociedade mais justa. -  
356. A Universidade deve ir até a comunidade, trocar idéias, experiênc  
357. cias e conhecimentos. É de se reconhecer a disposição de alguns  
358. membros da comunidade universitária em trabalhar com pequenos -  
359. produtores rurais, proprietários ou não de terra, que, mais do  
360. que o restante da população, sofrem os reflexos de políticas mal  
361. aplicadas, especialmente na área agrícola. Buscar soluções pa  
362. ra os problemas da sociedade, especialmente das camadas sociais'  
363. mais carentes, não é apenas atribuição mas dever moral das Uni-  
364. versidades públicas. A essas pessoas, a Universidade deve dar -  
365. apoio e incentivo para que apliquem seus conhecimentos em bene-  
366. fícios da sociedade e contribuam para a geração de novos conheci  
367. mentos e idéias. Diante do exposto, proponho ao COCEPE que:  
a)  
368. Declare inviável, para fins de implantação, o projeto PESQUISA -  
369. -AÇÃO EM UM PROJETO DE EXPLORAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁREA DO CENTRO  
370. AGROPECUÁRIO DA PALMA, rejeitando-o de pleno, uma vez que, além  
371. dos considerandos já relatados, nenhuma Unidade da Área de Ciên-  
372. cias Agrárias da UFPEL (nem de outras áreas) se manifestou favo-  
373. rávelmente à aprovação do projeto e a efetivação do assentamento;  
b)  
374. Recomende à administração da Universidade de que envide to  
375. dos os esforços para implementação do Centro Agropecuário da

AA

00

94  
JUL

376. Palma, nos termos de sua criação; c) Sugira às direções de Unida  
377. des e Chefias de Departamentos, que na medida do possível, incen  
378. tive seus professores a executar seus trabalhos de pesquisa e/ou  
379. extensão, também fora dos limites físicos da Universidade, como  
380. forma de integrar efetivamente a Universidade em seu meio. d) -  
381. Proponha à administração central da Universidade que firme convê  
382. nios com o MIRAD, o Governo do Estado e outros órgãos, de modo a  
383. que a parte da comunidade universitária que assim o desejar, pos  
384. sa desempenhar suas funções nas propriedades rurais e nos locais  
385. de assentamento de agricultores já existentes no Rio Grande do  
386. Sul e dar sua contribuição. Prof. Moacir Cardoso Elias, Relator.  
387. Terminado o relato o Senhor Presidente teceu comentários sobre o  
388. mesmo, dizendo aos Conselheiros que a explanação do Conselheiro  
389. Moacir Cardoso Elias foi ampla e minuciosa. A seguir colocou o  
390. assunto em discussão entre os Conselheiros presentes. A Conse  
391. lheira Luiza Helena Ferrugem Falkenberg solicitou a palavra e te  
392.ceu comentários sobre o relatório apresentado, no tocante a for  
393. ma do mesmo, citando a omissão de dados no relato com referência  
394. as reuniões realizadas pelas Unidades envolvidas no processo, di  
395. zendo que o relato ora apresentado, tem que ser completo. Repor  
396. tou-se, ainda, ao fato de que os Conselheiros deste órgão des  
397. conhecem, em sua maioria, as opiniões emitidas pelos Conselhos -  
398. Departamentais das Unidades envolvidas. O Senhor Presidente dis  
399. se que em uma das primeiras reuniões do COCEPE na atual gestão, -  
400. foi deliberado que os processos que constem na pauta da convoca  
401. ção, estariam a disposição dos Conselheiros na Secretaria dos  
402. Conselhos Superiores para conhecimento e, talvez, até para diri  
403. mir dúvidas que os mesmos poderiam apresentar. A Conselheira -  
404. Luiza Helena Ferrugem Falkenberg disse que em sua área foram dis  
405. tribuídas cópias do processo, porque julga que o assunto é de  
406. extrema importância, porque envolve uma mudança na Universidade.  
407. Disse ainda, que a falta de discussão no momento, está caracteri  
408. zada pelo desconhecimento dos Conselheiros, sobre o conteúdo do  
409. processo, ora em discussão. A Conselheira Ângela Maria Sinott -  
410. Rocha Gonzales emitiu comentários elogiosos à respeito do pare  
411. cer exarado pelo relator, dizendo ainda, que em face do relato -  
412. está com subsídios suficientes para análise do processo. A Conse  
413. lheira Luiza Helena Ferrugem Falkenberg usando da palavra comen  
414. tou à respeito do relato apresentado, dizendo, em síntese, que  
415. o parecer aborda pontos importantes, mas gostaria de deixar cla  
416. ro, que o material encaminhado à este Conselho, não é um projeto  
417. de pesquisa. Disse que, a idéia inicial seria de discutir, nes  
418. te Conselho, o processo, cumpridas as disposições emanadas da  
419. reunião conjunta dos Conselhos Superiores, e que este órgão dis  
420. cuta a viabilidade de implementação do projeto e não a aprovação  
421. do mesmo. Sua preocupação é que se melhore a qualidade do ensino  
422. na Universidade. Disse que o parecer é excelente quanto ao méri  
423. to. Referiu-se também quanto a manifestação dos Conselhos Depar  
424. tamentais das Unidades envolvidas, e no tocante ao parecer, onde  
425. o relator se reporta que o "projeto é inviável". Pergunta se é  
426. inviável técnicamente, ou, por ser um projeto arrojado, renova  
427. dor na Universidade, e que virá representar um desafio? Disse -  
428. que no aspecto financeiro o projeto não apresenta problemas, por  
429. que o MIRAD propõe-se ao financiamento do mesmo. O Conselheiro -  
430. Renato Luiz Mello Varoto disse que o relato apresentado pelo

431. Conselheiro é completo e minucioso, onde o mesmo apresenta uma -  
432. visão global do projeto. Disse que o projeto apresentado não é  
433. das Pró-Reitorias e sim de um grupo de professores que tiveram o  
434. respaldo logístico das Pró-Reitorias. Disse ainda que se formos  
435. analisar o parecer mais detalhadamente, este apresenta em seu bo-  
436. jo, algumas posições contraditórias, citando por exemplo a mani-  
437. festação da Faculdade de Ciências Domésticas. A Conselheira Amé-  
438. lia Souza de Souza disse que tomou conhecimento do projeto atra-  
439. vés do relator do mesmo, apresentado nesta sessão, achando im-  
440. portante para decisão o posicionamento da área agrária, dizendo  
441. que sua dúvida era quanto aos recursos financeiros oferecidos pe-  
442. lo MIRAD, ou se estes recursos iriam recair sobre o ônus da Uni-  
443. versidade. A Conselheira Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales mani-  
444. festou-se dizendo que tinha dúvidas, no momento, o que deveria-  
445. -se julgar, se era intenções ou viabilidade do projeto. No seu  
446. entendimento o que deve acontecer é uma definição quanto ao pro-  
447. jeto, para que os Conselheiros tenham subsídios suficientes para  
448. um julgamento final. O Conselheiro Paulo Domingos Mieres Caruso,  
449. fazendo uso da palavra disse que este órgão está fugindo a sua  
450. forma de competência, ou seja, deve analisar o projeto quanto ao  
451. mérito. Disse que sua opinião vem de encontro com a manifestação  
452. da Conselheira Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, que deve ha-  
453. ver uma definição do projeto, se o mesmo é um projeto de pesqui-  
454. sa ou não. O que estamos discutindo? Viabilidade? Intenções? De-  
455. ve haver uma definição, para posterior julgamento. O assunto em  
456. pauta foi amplamente discutido. O relator do processo foi ques-  
457. tionado por diversos Conselheiros, tendo o mesmo feito uma larga  
458. apreciação sobre a matéria, elucidando os Conselheiros sobre os  
459. ítems que os mesmos solicitavam maiores informes. Foram ouvidas  
460. diversas manifestações dos Conselheiros sobre o assunto. Certifi-  
461. co que, deixo de consignar nesta ata as manifestações mais deta-  
462. lhadas dos Conselheiros, por defeito na gravação, tornando a au-  
463. dição e transcrição da mesma prejudicada. O Senhor Presidente -  
464. disse que o assunto estava exaustivamente discutido, e que o mes-  
465. mo já poderia ser votado pelos Conselheiros. Quanto a votação, -  
466. disse que poderia-se votar no parecer total do relator, ou en-  
467. tão, votaria-se nos ítems apresentados no relato. O Conselheiro  
468. Renato Luiz Mello Varoto propôs que a votação seja feita item -  
469. por item do parecer. O Senhor Presidente colocou em votação a  
470. proposta do Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto, sendo a mesma  
471. aprovada com 07 (sete) votos favoráveis. O Conselheiro Moacir -  
472. Cardoso Elias solicitou a palavra e desde logo abriu seu voto -  
473. favorável a sua proposta, solicitando, ao Senhor Presidente, que  
474. faça a votação secreta. O Senhor Presidente disse que o Con-  
475. lheiro Moacir Cardoso Elias está amparado regimentalmente, e a  
476. votação será secreta. O Senhor Presidente disse a seguir que os  
477. Conselheiros ao votarem deverão escrever na cédula, as palavras,  
478. "sim" ou "não". O SIM será computado como voto favorável a acei-  
479. tação do item a ser votado, enquanto que o NÃO será voto contrário a  
480. aceitação do item do parecer. A seguir foi colocado em votação -  
481. o item 01 (um) do parecer, que é o seguinte: "Declare inviável, -  
482. para fins de implantação, o projeto PESQUISA-AÇÃO EM UM PROJETO'  
483. DE EXPLORAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁREA DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA  
484. PALMA, rejeitando-se de pleno, uma vez que, além dos consideran-  
485. dos já relatados, nenhuma Unidade da Área de Ciências Agrárias -



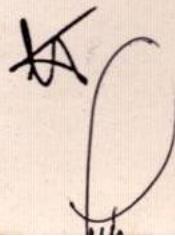
486.da UFPEL (nem de outras áreas) se manifestou favoravelmente à  
487.aprovação do projeto e a efetivação do assentamento". Solicitou  
488.o Senhor Presidente que o Conselheiro Mario Osório Magalhães e  
489.Silvio Brauch, fizessem o escrutínio dos votos, que apresentou o  
490.seguinte resultado: SIM:07 (sete) votos; NÃO:05 (cinco) votos. -  
491.Aprovado o primeiro item do parecer. A seguir foi colocado em vo-  
492.tação o segundo item do parecer, assim descrito: "Recomende à  
493.administração da Universidade de que envide todos os esforços pa-  
494.ra implementação do Centro Agropecuário da Palma, nos termos de  
495.sua criação". Solicitou o Senhor Presidente que os "Conselheiros"  
496.Estefania Damboriarena e Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales fi-  
497.zessem o escrutínio dos votos, que apresentou o seguinte resul-  
498.tado: SIM:11 (onze) votos; NÃO: 01 (um) voto. Aprovado o item -  
499.dois do parecer. Colocado, imediatamente em votação o item três  
500.do parecer: "Sugira às direções de Unidades e Chefias de Departa-  
501.mentos, que na medida do possível, incentive seus professores a  
502.executar seus trabalhos de pesquisa e/ou extensão, também fora  
503.dos limites físicos da Universidade, como forma de integrar efe-  
504.tivamente a Universidade em seu meio". O Senhor Presidente soli-  
505.citou das Conselheiras Leila Hadler e Amélia Souza de Souza -  
506.à apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado: - SIM:08 -  
507.(oito) votos; NÃO: 04 (votos). Aprovado o item três do parecer.-  
508.Foi colocado, após, em votação o item quatro do parecer assim -  
509.descrito: "Proponha à administração central da Universidade que  
510.firme convênios com o MIRAD, o Governo do Estado e outros ór-  
511.gãos, de modo a que a parte da comunidade universitária que as-  
512.sim o desejar, possa desempenhar suas funções nas propriedades -  
513.rurais e nos locais de assentamento de agricultores já existen-  
514.tes no Rio Grande do Sul e dar sua contribuição". Os Conselhei-  
515.ros Renato Luiz Mello Varoto e Luiza Helena Ferrugem Falkenberg,  
516.foram designados pela Presidencia para a apuração dos votos, -  
517.que apresentou o seguinte resultado: SIM:08 (oito) votos; NÃO: -  
518.04 (votos). Aprovado o item quatro do parecer. Devido ao adianta-  
519.do da hora o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão, mar-  
520.cando, desde logo, sua continuidade para o dia 09.03 do corrente  
521.às 14:30 horas, no mesmo local. REUNIÃO DO COCEPE REALIZADA DIA  
522.09.03.88, EM CONTINUIDADE A REALIZADA DIA 08.03.88 - Dando pros-  
523.seguimento aos trabalhos, com a presença dos Conselheiros especi-  
524.ficados na lista de presença, com a exceção dos Conselheiros, -  
525.Mario Osório Magalhães, Fioravante Jaeckel dos Santos e Silvio -  
526.Brauch, este último justificou sua ausência por motivo de doen-  
527.ça. Por solicitação do Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto, e  
528.com aprovação dos Conselheiros foi feita inversão na Ordem do  
529.Dia, ou seja, os primeiros processos a serem relatados serão os  
530.advindos da Comissão de Extensão, pois a relatora do item 03 da  
531.Ordem do Dia, ainda não encontrava-se presente. Solicitou o  
532.Senhor Presidente, ao Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto, que  
533.relatassem os processos oriundos da Comissão de Extensão. 20.  
534.PROCESSO Nº 23110.000828/88-11 - INSTITUTO DE BIOLOGIA - Projeto  
535.de Extensão sobre "Higiene Hospitalar". Decisão: Aprovado o pare-  
536.cer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do proje-  
537.to. PROCESSO Nº 23110.005422/87-45 - FACULDADE DE AGRONOMIA ELI-  
538.SEU MACIEL - Projeto de Extensão sobre "Fomento da Área de Flo-  
539.ricultura junto à comunidade". Decisão: Aprovado o parecer da  
540.Comissão de Extensão que é favorável à execução do projeto. -



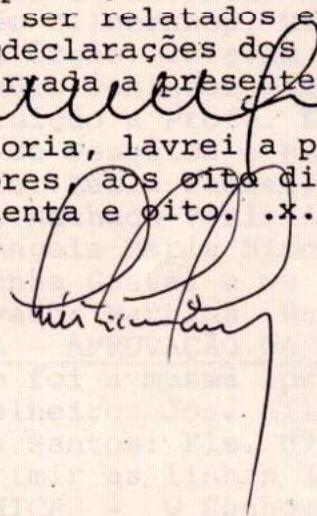
541. PROCESSO N° 23110.005216/87-53 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS  
542. - Projeto de Extensão sobre "IV Forum de Debates sobre a Problema  
543. tica da Família Brasileira Rural Urbana". Decisão: Aprovado o pa-  
544. recer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do proje-  
545. to. PROCESSO N° 23110.005468/87-46 - FACULDADE DE ENFERMAGEM É  
546. OBSTETRÍCIA - Projeto de Extensão sobre "Programas de Assistência  
547. de Enfermagem ao Paciente Ostomizado". O assunto foi amplamente -  
548. discutido em plenário. Após a fase de discussão foi deliberado pe-  
549. lo órgão que o referido projeto baixe em diligência ao Departamen-  
550. to de Enfermagem para que este informe o prazo de execução do  
551. projeto, carga horária do professor envolvido, e a possibilidade  
552. de participação de alunos no referido programa. PROCESSO N°  
553. 23110.000168/88-14 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS - Projeto -  
554. de Extensão denominado "Aperfeiçoamento e Atualização do Ensino -  
555. na Área de Técnicas Domésticas". Decisão: Aprovado o parecer da  
556. Comissão de Extensão que é favorável à execução do projeto. PRO-  
557. CESSO N° 23110.000858/88-74 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANIS-  
558. MO - Projeto de Extensão denominado "Assessoria na Área de Engen-  
559. haria e Arquitetura à Igreja Evangélica Luterana do Brasil". De-  
560. cisão: Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável  
561. à execução do projeto. 21. PROCESSO N° 23110.000467/88-87 - PRÓ-  
562. REITORIA DE EXTENSÃO - Encaminha o Relatório das Atividades de  
563. 1987 do Projeto de Extensão sobre "Curso de Violino - Método -  
564. Suzuki". O COCEPE aprovou o referido relatório. 22. PROCESSO N°  
565. 23110.004916/87-30 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - Encaminha à Pró-  
566. Reitoria de Extensão proposta de alteração do Regimento do Con-  
567. selho de Extensão, que visa obter um instrumento mais adequado à  
568. realidade extensionista da Universidade Federal de Pelotas. O pro-  
569. cesso foi remetido a Procuradoria Jurídica que assim manifes-  
570. tou-se: "Vem o processo a esta Procuradoria, a fim de que seja -  
571. analisado no tocante à adequação às normas regimentais. Quanto à  
572. representação discente nos órgãos colegiados da UFPEL, deve ser  
573. esta de 1/5 da representação não discente, de acordo com a nova  
574. redação imprimida ao artigo 295 do Regimento Geral da UFPEL, o  
575. que determina seja alterado o artigo segundo do anteprojeto em  
576. análise. Outrossim, consoante determinação expressada através do ar-  
577. tigo 344 do Regimento, somente poderão deliberar com a presença -  
578. da maioria absoluta de seus membros. Nesse sentido deve ser modi-  
579. ficado o artigo quinto do Regimento do Conselho de Extensão." -  
580. Após os relatos o COCEPE aprovou à alteração do Regimento do Con-  
581. selho de Extensão, combinado com o parecer da Procuradoria Jurídi-  
582. ca. 03. PROCESSO N° 23110.000859/88-37 - PROF. ALTHEN TEIXEIRA -  
583. FILHO - Solicita o requerente prorrogação de afastamento a fim  
584. de concluir os trabalhos de pesquisa que vem desenvolvendo como  
585. bolsista da DAAD, até 30.09.88, tendo em vista que o prazo de  
586. afastamento encerra no dia 29.03.88, conforme consta no Diário -  
587. Oficial da União de 12.03.87. Diz ainda o requerente que na ficha  
588. de solicitação de afastamento do país, o pedido refere-se ao pra-  
589. zo de 30.03.87 à 30.09.88. A relatora do processo, Conselheira -  
590. Luiza Helena Ferrugem Falkenberg fez um amplo relato do processo,  
591. dizendo ainda que o processo retornou a Unidade de origem para -  
592. ser ouvido o Departamento de Morfologia e Conselho Departamental  
593. da Unidade. Cumprida a diligência a Comissão de Pesquisa e Pós- -  
594. -Graduação nada tem a opor quanto à prorrogação de afastamento. -  
595. (01.03.88 à 30.09.88). O Senhor Presidente, após o relato da Con-

98  
PUC

596. selheira Luiza Helena Ferrugem Falkenberg, explanou detalhadamente aos Conselheiros a situação anterior do requerente, desde seu ingresso na Universidade até o seu último pedido de afastamento. O assunto foi amplamente discutido, e após o término dos debates o COCEPE reconhecendo sua competência na análise e decisão da presente solicitação, aprova o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação pela homologação de afastamento do Prof. Althen Teixeira Filho, pelo período de 07 (sete) meses, com a manifestação de inconformidade pela forma em que foi decidido o afastamento inicial, enfatizando que o referido docente deverá impreterivelmente apresentar-se na Universidade Federal de Pelotas em 30.09.88, apto para as atividades inerentes à função de professor. O Senhor Presidente solicitou, a seguir o relato da Conselheira Luiza Helena Ferrugem Falkenberg, com referência aos projetos oriundos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. 04. PROCESSO N° 23110.000314/88-76 - PROF. JOÃO MANUEL DOS SANTOS CUNHA - Solicita afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado junto ao Curso de Pós-Graduação e Literatura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A relatora disse que a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação é favorável ao afastamento, pois o referido processo encontra-se de acordo com as normas de afastamento de docente. Disse que o processo posteriormente foi encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docentes, em função da Portaria nº 474/87 do ME. O parecer exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente é favorável ao afastamento do professor requerente. O Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto solicitou a palavra dizendo que o requerente possui cargo de confiança junto a Pró-Reitoria de Extensão, através de Portaria do Reitor, colocando dúvidas quanto as informações do mesmo junto ao processo. Sua proposta é no sentido de que o processo bixe em diligência ao Instituto de Letras e Artes para que a Unidade esclareça a área de atuação do professor, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 636/83 alterada pela Portaria nº 03 de 18.03.87, em função de sua participação no Clube do Cinema e Vídeo. A proposta foi aprovada pelo órgão. 05. PROCESSO N° 23110.000770/88-25 - PROF. VERA REGINA BRAGA MAURICIO - Solicita a professora prorrogação de afastamento para o Curso de Mestrado em Educação na área de Métodos e Técnicas de Ensino, na PUC. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação nada tem a opor quanto ao afastamento. (29.02.88 à 29.02.89). Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. 06. PROCESSO N° 23110.009591/88-81 - PROF. MARIA ISABEL DA CUNHA - Solicita prorrogação de afastamento para continuação de Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Educação na área de Psicologia Educacional, junto a UNICAMP. (19.03.88 à 31.12.88). A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação nada tem a opor. Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. 07. PROCESSO N° 23110.000717/88-42 - PROF. MARIA CA-SALINHO - Solicita prorrogação de afastamento para o Curso de Mestrado em Educação na área de Métodos e Técnicas de Ensino, na PUC. (03.03.88 à 02.03.89). A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação nada tem a opor. Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. 08. PROCESSO N° 23110.000477/88-31 - PROF. CE-SAR A. SPERANDIO - Solicita afastamento para Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. O parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação é



09  
get

651. favorável, pois o processo está devidamente instruído e de acor-  
652. do com as normas de afastamento de docentes, entretanto, deve a  
653. Comissão Permanente de Pessoal Docente ser ouvida devido a Porta  
654. ria nº 475/87, do ME. O parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-  
655. -Graduação é favorável a solicitação do requerente. O COCEPE -  
656. aprovou os pareceres da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação e  
657. Comissão Permanente de Pessoal Docente. O Senhor presidente per-  
658. gunhou a seguir aos Conselheiros Luiza Helena Ferrugem Falken-  
659. berg e Paulo Domingos Mieres Caruso, se os processos constantes  
660. na Ordem do Dia, e que deverão ser relatados nesta sessão, se os  
661. mesmos tem urgência para sua aprovação. Os Conselheiros citados  
662. disseram que os mesmos poderia ser relatados em uma próxima reu-  
663. nião deste órgão. Em face das declarações dos Conselheiros, o  
664. Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, as dezes-  
665. sete horas. Para constar, eu,  Sued Ferreira Ro-  
666. drigues, Assessor da Vice-Reitoria, lavrei a presente ata. Se-  
667. cretaria dos Conselhos Superiores, aos oito dias do mês de março  
668. do ano de mil novecentos e oitenta e oito. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.